


**INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS**

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

**Demonstrativo de Pagamento**

Func.: 108112 - VIVIANE ALVES FERREIRA PEIXOTO			Periodo: 12/2021		
Cargo: 0255 - CUIDADOR (A) III		Matricula: 0000012198	CTPS: 0017174 / 00137		
Depto.: 000030 - SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA		Admissão: 09/07/2021	CPF: 043.520.886-17		
Verbas	Referência	Vencimentos		Descontos	
0001 - Salário Contratual	30,00	1.443,00			
0500 - Salário Família	2,00	102,54			
0510 - Arredondamento		0,52			
0511 - Arredondamento Mês Anterior				0,69	
0520 - Desconto INSS	9,00			113,37	
TC - 001/2020		<b>Total:</b>	<b>1.546,06</b>	<b>Total:</b> <b>114,06</b>	
		<b>Valor Líquido</b>	<b>1.432,00</b>		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>30/12/21</u> Assinatura 					
<b>Salário Base</b>	<b>Sal. Contr. INSS</b>	<b>Base Cál. FGTS</b>	<b>FGTS do Mês</b>	<b>Base Cál. IRRF</b>	<b>Faixa IRRF</b>
1.443,00	1.443,00	1.443,00	115,44	950,45	

## FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

17.359.415/0001-59

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

Rua Carlos Pinheiro Chagas 170

Ressaca - 32113460

Contagem - MG

Funcionário : 108112 - VIVIANE ALVES FERREIRA PEIXOTO  
 Cargo : 0255 - CUIDADOR (A) III  
 Data Admissão : 09/07/2021 Matrícula : 0000012198  
 Horário : 07:00 12:00 13:00 19:00  
 Período : 01/12/2021 a 31/12/2021  
 Departamento : 000030 SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA  
 Centro de Custo : 000030 - SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Quarta-Feira	06:45	12:00	13:00	18:50	
02 - Quinta-Feira					
03 - Sexta-Feira	06:45	12:00	13:00	18:50	
04 - Sábado					
05 - Domingo	06:45	12:00	13:00	18:50	
06 - Segunda-Feira					
07 - Terça-Feira	06:45	12:00	13:00	18:50	
08 - Quarta-Feira					
09 - Quinta-Feira	06:45	12:00	13:00	18:50	
10 - Sexta-Feira					
11 - Sábado	06:45	12:00	13:00	18:50	
12 - Domingo					
13 - Segunda-Feira	06:45	12:00	13:00	18:50	
14 - Terça-Feira					
15 - Quarta-Feira	06:45	12:00	13:00	18:50	
16 - Quinta-Feira					
17 - Sexta-Feira	06:45	12:00	13:00	18:50	
18 - Sábado					
19 - Domingo	06:45	12:00	13:00	18:50	
20 - Segunda-Feira					
21 - Terça-Feira	06:45	12:00	13:00	18:50	
22 - Quarta-Feira					
23 - Quinta-Feira	06:45	12:00	13:00	18:50	
24 - Sexta-Feira					
25 - Feriado	06:45	12:00	13:00	18:50	
26 - Domingo					
27 - Segunda-Feira	06:45	12:00	13:00	18:50	
28 - Terça-Feira					
29 - Quarta-Feira	06:45	12:00	13:00	18:50	
30 - Quinta-Feira					
31 - Sexta-Feira	06:45	12:00	13:00	18:50	

De conformidade com a Portaria MTB 3 626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores